

**DECRETO Nº072 DE 1º DE JULHO DE 2015.
CRIA E NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE
CURRÍCULOS E NORMATIZA PROCESSO DE SELEÇÃO DE
PROFISSIONAIS PARA PRESTAREM SERVIÇO AO CENTRO DE REFERÊNCIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .**

O Prefeito Municipal de Baldim/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 72 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando que o presente processo seletivo obedece às normativas expressas na Lei Municipal nº 935/2009 que disciplina a contratação de servidores por prazo determinado;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada "Comissão para Avaliação de Currículos e Seleção de Profissional" com competência para escolha do(a) candidato(a) a ser contratado(a) para executar serviços ao Centro de Referência de Assistência Social.

Art.2º Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e tendo como secretário o segundo:

- I-;Cristiane de Souza Rodrigues
- II- Aline Aparecida Moreira Piedade;
- III- Rosana Maria de Souza
- IV- Maria Angela Silva Gonçalves ;

Art.3º Ficam abertas as inscrições do processo seletivo para contratação de profissional para execução dos serviços à Secretaria Municipal de Assistência Social para atuação no cargo de: Monitor do CRAS

Parágrafo único. As contratações mencionadas no *caput* deste artigo serão por prazo determinado e ocorrerão de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 4º A data de inscrições, previsão das categorias profissionais, o quantitativo, remuneração, carga horária, prazo da contratação, condições para habilitação, critérios para seleção, prazos e procedimentos estão previstos no Edital nº 01/2015 que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 5º A contratação do profissional selecionado dar-se-á em consonância com normativas expressas na Lei Municipal nº 935/2009 e legislações pertinentes que disciplinam a contratação de servidores por prazo determinado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim, 01 de Julho de 2015.


JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE
Prefeito Municipal

João Antônio da Trindade
Prefeito Municipal de Baldim
Matrícula nº 100

